



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1704ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 24 de maio de 2021, às 10:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 034/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básicos para a construção do berço 04 do Porto de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3069 (sms-s-60), vinculada ao processo SIGAP 2021.153. Há dotação orçamentária para o Projeto "26.784.3005.12LN.0024 - Construção do berço 4 no porto de Natal (RN)", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001971/2021-14.

3.1.1. Resolução 256/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básicos para a construção do berço 04 do Porto de Natal/RN.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 023/2021, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestar serviços de vigilância armada e ostensiva na Administração do Porto de Maceió/AL - APMC, considerando o Ofício APMC nº 264/2020, despacho da Assessoria Jurídica da APMC, dotação orçamentária emitida pela APMC e todos os demais anexos constantes no Processo APMC nº 695/2020 (Processo SEI nº 50902.002414/2020-30).

3.2.1. Resolução 257/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para prestar serviços de vigilância armada e ostensiva na Administração do Porto de Maceió/AL – APMC.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 024/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2017, firmado entre a CODERN e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A., que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação, através de cartão magnético, para diretores, empregados e cargos comissionados da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3216 (SMS-A-16), vinculada ao processo SIGAP 2021.168. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais

12 (doze) meses, sem reajuste. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à possibilidade de prorrogação contratual, conforme Parecer Jurídico nº 124/2021/GERJUR-CODERN. Há dotação orçamentária para a conta "2.201.030.200 - Auxílios alimentação e refeição", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI Processo nº 50902.002361/2021-38.

3.3.1. Resolução 258/2021: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 016/2017, firmado entre a CODERN e a empresa TICKET SERVIÇOS S.A.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/06/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/05/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 25/05/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 26/05/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132808** e o código CRC **60654460**.



Referência: Processo nº 50902.002666/2021-40



SEI nº 4132808

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320